



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4417

Macapa, 13 de Maio de 1985 - 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Dr.ª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCANTARA
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR
Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0528 de 07 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0467/85-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROSA MARIA TAVARES DE SOUZA, da função de confiança de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº 01, Código LT-DAS.101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0529 de 07 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 0467/85-SEPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERTO MOSQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Secretaria de Promoção Social/SEPS, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 167/85 - P.M.M.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar conforme Art. 3º da Lei nº 224/85 de 17 de abril de 1985, do item da Tabela Explicativa da Despesa por órgão da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado na importância de Cr\$...... 18.900.000 (Dezoito Milhões e Novecentos Mil Cruzeiros), o item da Dotação do Orçamento analítico do corrente exercício, por Órgão da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - CMM

3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais Cr\$ 18.900.000

T O T A L Cr\$ 18.900.000

Art. 2º - As despesas decorrentes do Artigo anterior correrão por conta do item II, § 3º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRESE E PUBLIQUESE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 07 de maio de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

MARIA GARCIA NETA BEZERRA
Secretária Municipal de Finanças

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 226/85-PMM

Autoriza ao Poder Executivo alienar bens inservíveis e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, pela melhor oferta, os bens móveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Macapá, considerados inservíveis a destinação e ao uso do serviço público, constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo Único - Os bens móveis de que trata este artigo, foram especificados e avaliados pela Comissão instituída pela Portaria nº 01/85-PMM, de 07 de janeiro de 1985.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 03 de maio de 1985.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

ANEXO A LEI Nº 226/85 - PMM.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	Nº DO REGISTRO	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Relógio de Ponto, mensal, modelo 7614 nº 3033441, marca Dimep	05367	RP	DMER	15.000
02	Máquina de calcular eletrônica, marca Sharp, série 12054371, mod. 2152	4993	RP	DMER	1.500
03	Máquina de Escrever Olivetti, série 504989	2342	RO	DMER	2.500
04	Máquina de Calculadora Sharp, modelo 1153, série 02726331	6675	RP	DMER	1.000
05	Máquina Calculadora Sharp, modelo 2156	9314	RP	DMER	1.500
06	Motor de indução, trifásico, marca GE de 7,5 CV 220/380	4602	O	DMER	5.000
07	Relógio de Vigia, marca Rod-Bel automático	4637/4638	O	DMER	1.800
08	Máquinas Calculadora NCR do Brasil, mod. 18.36 série 9944908/9944909	0822/ 1041	RP	DMER	2.500
09	Máquina de Calcular elétrica, Olivetti, modelo 24D, série 352305	5438	RO	DMER	15.000
10	Máquina Fotocopiadora, Olivetti, modelo 105	0866	O	DMER	18.000
11	Máquina de Escrever Olivetti, série 688212	0886	RO	DMER	4.500
12	Máquina de Escrever Olivetti, Modelo MS - 60/70 TD, série 391939	0819	RO	DMER	5.500
13	Máquina de Calcular elétrica, Olivetti, Modelo MC-20, série 6217237	4425	RO	DMER	6.500
14	Máquina de Calcular elétrica, Olivetti, Modelo MC-20, série 6217511	4415	RO	DMER	6.500
15	Máquina de Calcular elétrica, Olivetti, Modelo MC-20, série 315409	6371	RO	DMER	6.500

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 1.680,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 50.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00

Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	Nº DO REGISTRO	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO
16	Máquina de Calcular elétrica, Olivetti, modelo MC- série 314491	6374	RO	DMER	6.500
17	Máquina de Calcular elétrica, Olivetti, modelo MC-20, série 315889	6379	RO	DMER	6.500
18	Máquina de Calcular modelo Summa-quarta elétrica série 3123812	1161	RP	DMER	2.500
19	Máquina de Calcular elétrica, modelo Summa-quarta 20E série 3112636	1073	RP	DMER	2.500
20	Máquina de Calcular elétrica, modelo Summa-Quarta 20E série 99462599	0927	O	DMER	6.000
21	Máquina de Calcular manual, Olivetti série 464259	2155	RP	DMER	1.500
22	Máquina de escrever Olivetti, série 744712	1029	RP	DMER	1.500
23	Máquina de escrever Olivetti, série 743821	1915	RP	DMER	6.800
24	Máquina de escrever Olivetti, modelo MS88, série 899740	7926	RO	DMER	10.500
25	Máquina de escrever Remington, série 5089195	1572	RO	DMER	3.500
26	Máquina de escrever Olivetti, série 868948	2622	RP	DMER	6.500
27	Máquina de escrever Olivetti, série 314694	2154	RP	DMER	7.000
28	Máquina de escrever Olivetti, série 682354	0994	RP	DMER	6.800
29	Máquina de escrever Remington, série 4187067	2061	RP	DMER	2.500
30	Máquina de escrever Remington, série 5088687	1039	RP	DMER	2.500
31	Máquina de escrever Olivetti, série 771720	0978	RP	DMER	6.900
32	Balança de Pesar e Medir, marca CROWN, série 1541	4618	RO	DMER	35.000
33	Estufa Odontológica, marca Ganem, automática 35 x 30 x 40	8897	RP	DMER	18.500
34	Relógio de Ponto Tradicional, modelo 7.714, Dimep	8500	RP	DMER	29.000
35	Relógio de Ponto ROD-BEL, automático, modelo LVN-24, série 63910	3598	RP	DMER	17.000
36	Chassis do Caminhão 112, DODGE P-700, série T038546	7784	RO	DMER	35.000
37	Caminhão, tipo Basculante Coletora de Lixo "incompleta", marca DODGE, ano 1977, série T030102, cor Azul Pavão, chapa Oficial OF-0374, número interno 999	5447	RP	DMER	160.000
38	Caminhão, tipo Basculante Coletora de Lixo "incompleta", marca DODGE P-700, ano 1977, série T030265, cor Azul Pavão, chapa Oficial OF-0243, número interno 97	5455	RP	LP	120.000
39	Caminhão, tipo Basculante para atêrro "incompleta", marca DODGE P-700, ano 1977, série T029285, cor Azul Pavão, chapa Oficial OF-0554, número interno 92	5450	RP	DMER	52.000
40	Caminhão, tipo Basculante para atêrro (Chassis), marca DODGE P-700, ano 1977, série T029281, cor Azul Pavão, chapa Oficial OF-0345, número interno 91	5449	RP	DMER	40.000
41	Caminhão, tipo Basculante de atêrro "incompleta", marca Chevrolet C-6403, ano 1968, série C643WBR173628, cor verde, Chapa Oficial OF-0392, número interno 06	0983	RP	DMER	85.000
42	Camioneta, modelo Rural, marca FORD WILLYS, ano 1975, cor azul e branca, série LA2ARS00353, chapa Oficial OF-0288, numero interno 87	3146	RP	DMER	200.000
43	Camioneta, tipo Kombi "incompleta", marca Volkswagens, ano 1983, série 9BWZ223ZDPO15385, cor palha, chapa Oficial OF-0743	9827	RP	DMER	35.000
44	Veraneio, modelo Utilitário "incompleta", marca Chevrolet, ano 1978, série, 14628H26517, cor Azul, chapa Oficial OF-0419	7240	RP	DMER	40.000
45	Pick-Up, modelo Camioneta F-75 "Chassis", marca Ford Willys ano 1975, série LA3BRK69187, cor Bege, Chapa Oficial OF-0594	1952	RP	Santo Antônio da Pedreira	45.000
46	Pick-Up, modelo Camioneta C-10 "Chassis", marca Chevrolet, ano 1970, série C144ABR5355P, cor vermelha, chapa Oficial OF-0797 nº 50	1949	RP	DMER	30.000
47	Pick-Up, modelo Camioneta F-75, marca Ford Willys, ano 1974, série LA3BPU46183, cor azul, chapa Oficial OF-0298, número interno 76 "este veículo está incompleto".	0993	RP	DMER	85.000

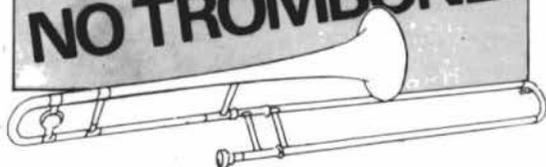


ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	Nº DO REGISTRO	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO
48	Trator de Pneu "PULA-PULA", marca Deutz, tipo PSRPM. 40759/71, ano 1971, tipo DM90, motor, de quatro (4) cilindros, com 85HP, cor verde, número interno 03	1948	RP	DMER	350.000
49	Pá-Carregadeira, marca Caterpillar, modelo 922, com 100HP, ano 1966, número interno 02	2184	RP	DMER	2.500.000
50	Carreta tamanho pequeno de ferro, tipo Bascu - lhante antiga.	s/nº	O	LP	15.000
51	Motor, marca Perkins de seis (6) cilindros de 140 HP.	s/nº	O	DMER	40.000
52	Três (3) toneladas aproximadamente de ferro velhos de diversas marcas, formas e tamanho	s/nº	O	DMER	20.000

Macapá, 03 de maio de 1985.

MURILQ AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

**BOTE A BOCA
NO TROMBONE!**



**Serviço Público é para
servir ao público.
Se você for mal atendido,
reclame!**

Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

E R R A T A

1 - Diário Oficial nº 4226, de 23 de julho de 1984, página 3, anexo da Lei nº 197/84-PMM, de 06 de junho de 1984:

- Onde se lê Raimundo Ramos dos Passos LEIA-SE RAIMUNDA RAMOS DOS PASSOS.

2 - Diário Oficial nº 4226, de 23 de julho de 1984, página 4, anexo da Lei nº 198, de 06 de junho de 1984:

- Onde se lê Raul Monteiro Valdez LEIA-SE RAUL MONTEIRO VALDEZ.

3 - Diário Oficial nº 4227 de 24 de julho de 1984, página 3, anexo da Lei nº 201/84-PMM, de 06 de junho de 1984:

- Onde se lê Av. Engº Joaquim LEIA-SE AV. ENGº JOAQUIM DE VILHENA NETO.

4 - Diário Oficial nº 4369, de 27 de fevereiro de 1985 página 3, Decreto nº 009/85-PMM, art. 1º:

- Onde lê-se proventos, LEIA-SE PROVIMENTO.

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, etc...

Faz saber a quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente dá conhecimento a terceiros interessados na desistência formulada pelo Requerente EUCLIDES CAMPOS DE MORAES na AÇÃO POPULAR movida contra o GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ESTACON ENGENHARIA S/A. e ENGEFORM - CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, P. CÍVEL nº 16.570. para que os mesmos, querendo, requeiram o prosseguimento da Ação, no prazo de noventa (90) dias, a contar da última publicação deste EDITAL, tudo de acordo com o Despacho deste Juízo proferido às fls. 898, a saber: "Os réus, regularmente intimados do pedido de desistência, ou concordaram com o pedido ou deixaram de se manifestar. Neste último caso, a ausência de manifestação implica em concordância tácita com o pedido de desistência. Sobre o pedido de desistência, expeçam-se editais, com prazo de trinta dias, para conhecimento de terceiros interessados. Os editais deverão ser publicados na Imprensa Oficial, por três vezes, e afixados no Fórum, no local de costume. Do Edital deverá constar que fica assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de noventa (90) dias da última publicação feita, requerer o prosseguimento da ação. Sobre o pedido de desistência, intime-se o Dr. Promotor de Justiça. Intimação Pessoal. Macapá, 02 de maio de 1985. DORIVAL BARBOZA. JUIZ DE DIREITO. "E para que chegue ao conhecimento dos mesmos, mandei expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos seis dias do mês de maio do ano de hum mil, novecentos e oitenta e cinco. Eu, Raimunda Borrvalho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscreví.

DORIVAL BARBOZA
JUIZ DE DIREITO

"SERVIÇO PÚBLICO É PARA SERVIR AO PÚBLICO"

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente edital fica CITADA a Srª JANICE SALES MACHADO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 129/85-JCJ-Macapá, em que MARIA DE NAZARÉ MACHADO GOMES é exequente, de que deverá pagar no prazo de quarenta e oito (48) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 156.424 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), correspondente a principal e custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu (Marlene Carvalho Pedrosa) Chefe da Seção de Execução, datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ITARCI RIBEIRO, brasileiro, casado motorista de carreta, filho de Benedito Ribeiro e de Maria de Souza Ribeiro, como incurso no artº 129, § 1º, I, do Código penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolaro Jucá, nesta cidade, no dia 21-junho/85, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todas as partes o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos vinte e seis dias do mês de abril de hum mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
Juiz de Direito da Comarca de Macapá

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, TFA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste

Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIÇÃO SERRA, vulgo "Serra", brasileiro, solteiro, estudante, filho de Edgar da Anunciação Serra e de Amélia Santos Anunciação Serra como incurso no artº 150 § 1º, do CPB e art. 62 da LCP.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, nº 26, esquina com a Rua Cel. Coriolaro Jucá, nesta cidade, no dia 02-julho-85, às 13:30 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todas as partes o presente Edital, cuja 2ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos dois dias do mês de maio de hum mil novecentos e oitenta e cinco (1.985). Eu, Manoel Januário da Silva, Diretor de Secretaria da Vara Criminal, subscrevo.

DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital ficam NOTIFICADOS os Senhores COARACI DA SILVA SANTOS e JOSÉ GILMAR LIRA DE OLIVEIRA, reclamante e reclamado nos autos do Processo 429/85 - JCJ - MCP, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, na Av. Duque de Caxias, 116, entre as Ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, bairro Central, às 10:15 horas do dia 15.5.85, à audiência de instrução e julgamento do referido processo, consistente do seguinte: Salário de 15 Dias Trabalhados e Indenização, no total de Cr\$- 150.000.

Nessa audiência deverão oferecer as provas que julgam necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento do reclamado importará o julgamento da sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato e o não comparecimento do reclamante no arquivamento de sua reclamatória.

O reclamado nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 02 de maio de 1985.

JAIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Serra do Navio, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá: Faz saber que pretendem se casar: BIRALDO DOS SANTOS NUNES FILHO e MARIA LUIZA DOS SANTOS.

Ele é filho de Biraldo dos Santos Nunes e Raimunda de Oliveira Nunes.

Ela é filha de Fermiliana dos Santos.

Quem souber de algum impedimento que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da Lei.

Serra do Navio, AP, 08 de Maio de 1985

GERALDINO LOPES PEREIRA DE SOUZA
Oficial Substituto

SOBRE AS FORÇAS ARMADAS:

O Brasil muito deve às nossas Forças Armadas. Desde quando se organizaram, ainda nas origens da nacionalidade, elas passaram a se constituir em vínculo de unidade nacional, na sustentação de nossas instituições livres, na projeção de nosso orgulho nacional, em instrumento de consolidação de nossa democracia. Emanadas do povo, a serviço do povo, elas bem merecem o respeito e o reconhecimento nacional que as envolvem. Nunca é demais saudá-las na grandeza de sua destinação histórica; e, quando as vemos voltadas para sua modernização e profissionalização, sente-se a Nação tranqüila em sua segurança e fortalecida a sua vocação de ordem, paz e prosperidade.

Samuel Nw

08 DE MAIO DIA DA VITÓRIA.

